



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

PLANO DE AÇÃO ANO 2018 - APAE DE BROTAS ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS
1.2 CNPJ	Nº51.526.911/0001-98
1.3 Endereço completo	Av.: Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - Brotas/SP - CEP.: 17.380-000
1.4 Telefone / Fax / E-mail	Tel: (14) 3653 - 1413 Fax: (14) 3653-5187 E-mail: apaebrotas@viafast.com.br
1.5 Data da Fundação	25/08/1986
1.6 Registros	C.N.A.S - N.º 23002000272/9070 Certificado de Fins Filantrópicos - N.º 28996.020.525/94-79
1.7 Utilidade Pública	Municipal N.º 601/88 Estadual - N.º 8.568/94 Federal - N.º 4.867/93-46
1.8 Presidente	Nome: Alcino Izzo Junior - Gestão 2017 - 2019 Endereço: Rua Domingos Dalasta, 467- Jardim Regina - Brotas - SP.
1.9 Turnos de Funcionamento	De segunda à sexta-feira nos períodos: Manhã: das 7h30 às 11h30 Tarde: das 12h30 às 16h30
1.10 Área de atendimento	Assistência social, saúde e educação
1.11 Segmento Atendido	Pessoas com Deficiência Intelectual e física.
1.12 Coordenadora Geral	Márcia Regina Gauna



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

II. ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas - ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos. O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Brotas está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

A APAE de Brotas atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual. O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada, e busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial e Básica para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Na área da saúde a entidade manterá o Projeto "VIDA COM SAÚDE", atendendo a deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

Na educação a entidade é mantenedora da Escola de "Educação Especial APAE de Brotas", ofertando Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. O Ensino Fundamental se divide em séries iniciais de 1º ao 5º ano, socioeducacional de 15 a 30 anos e Currículo Funcional Natural para usuários acima de 30 anos.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

As finalidades estatutárias define o público alvo da entidade e norteia as ações desenvolvidas em cada área de atuação, ou seja, na assistência social, educação e na saúde:

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Objetivos específicos:

- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias e sua inclusão na vida comunitária, através do Serviço de Proteção Social Especial e da Defesa e Garantia de Direitos deste público;
- Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;
- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multidisciplinar à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

V. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços durante o ano de 2018, serão oriundos de convênios, subvenções e parcerias com o poder público e captação junto a sociedade civil, através de realização de eventos e doações diversas.

Na área da assistência social, está previsto recebermos recurso de transferência via fundo de assistência social do Governo Estadual e Federal. Na educação possuímos convênio de transferência de recursos financeiros do governo Estadual e do governo Municipal temos previsão de receber um repasse anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa Dinheiro Direto na Escola. Na área da saúde, a entidade prevê receber recursos financeiros via subvenção da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento no Projeto "Vida com Saúde", ofertando atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

VI. INFRAESTRUTURA

A APAE de Brotas possui sede própria. A entidade possui salas de atendimento socioassistencial, sala de reunião, sala de informática, cozinha didática pedagógica, salas de aula, consultório médico e enfermagem, salas de atendimento terapêutico, sala de exame eletroencefalograma, área administrativa, cozinha, refeitório, lavanderia, almoxarifado geral e de alimentos. As áreas externas possuem parque infantil, quadra

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE **Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

coberta e academia ao ar livre. Possuem conjunto de sanitários adaptados às necessidades das pessoas com deficiência atendidas e está previsto reforma dos sanitários no primeiro semestre de 2018 e da cozinha didático pedagógica e termino da lojinha.

VII. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Serviços ofertados são desenvolvidos pela tipificação com o Serviço de Proteção Social Básica e Especial, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional (CNAS) n 109, de 11 de Novembro de 2009.

A APAE tem a finalidade de oferecer aos seus assistidos e familiares, um trabalho social de caráter continuado, que será realizado mensalmente para a prevenção do rompimento de vínculos familiares e sociais. Visando a garantia de direitos, o desenvolvimento para a inclusão social, a equiparação de oportunidades; a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

Baseado nessas diretrizes, o trabalho social desenvolvido na Entidade consiste em: acolhida, estudo socioeconômico; visita domiciliar; orientação e informação, encaminhamentos; acompanhamento familiar; campanhas sócio educativas; comunicação e defesa de direitos; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a conquista da cidadania; atuação na construção das políticas públicas na defesa de direitos por meio de participação nos Conselhos Municipais; construção do Plano de Atendimento Individual familiar (PAIF) em conjunto com os demais setores da Entidade; realização das atualizações do perfil socioeconômico das famílias ; elaboração de relatórios e/ou prontuários e notificação aos órgãos da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e grupos de convivência.

Nas perspectivas do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que a Entidade irá trabalhar entendendo que não existe família enquanto modelo idealizado, e sim famílias resultantes de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias; essas famílias, dependendo de sua configuração e/ou contribuição, poderão apresentar, em alguma fase do ciclo de vida familiar, carência, vulnerabilidade e potencialidades distintas e distintos graus de dependência; a defesa do direito à convivência familiar na proteção de assistência social supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita, e a entende como um núcleo afetivo, cujos membros se vinculam por laços consanguíneos,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

de aliança ou de afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

O trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros.

O atendimento social tem por objetivo contribuir para o fortalecimento de vínculo familiar no desempenho de sua função protetiva; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia do usuário.

B. SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Os serviços de atenção à saúde será ofertado às pessoas com deficiência intelectual, associado ou não a outra deficiência e deficiência física, na perspectiva da reabilitação neurossensorial e motora, através de equipe multiprofissional. Os atendimentos serão de forma individual e/ou grupal, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e a necessidade de melhorar a independência e a qualidade de vida dos atendidos, prevenindo alterações secundárias.

PROJETO VIDA COM SAÚDE - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.

a) Atendimento ambulatorial especializado

No ambulatório está previsto o atendimento das pessoas com deficiência que necessitar de acompanhamento de médica neuropediatra, fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, enfermagem e nutricionista. O foco será trabalhar na promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, visando a prevenção e/ou minimizar as deficiências apresentadas, com foco na integralidade do atendimento ao usuário.

• Atendimento médico

Segundo a importância da execução do serviço de Neuropediatra para esta OSC e próprio município, visa-se manter as condutas de atendimento, visando a melhoria na qualidade destas para proporcionar um avanço maior e positivo no tratamento dos usuários.

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Como conduta, manter:

- Atendimento aos casos já assistidos pela especialidade, procurando otimizar o tempo para retorno;
- Atender casos novos, encaminhados pelos profissionais da rede assistencial que suspeitam das patologias;
- Solicitar exames e avalia-los para conduta rápida, agindo conforme resultados apresentados;
- Encaminhar os pacientes a especialidades de acordo com a necessidade;
- Orientar e nortear as famílias/responsáveis/profissionais nas melhores condutas a serem tomadas para o cuidado;
- Fornecer receitas, dentro do prazo de controle, para tratamento adequado;
- Fornecer relatórios de acompanhamento, escolares, entre outros, quando requisitado;
- Realizar reuniões com rede sócio assistencial e equipe da entidade para estudo e discussão de casos.

Para o ano de 2018, procurar complementar o serviço:

- Retomando a execução de exame de eletroencefalograma nesta OSC, visto que a presença da Neuropediatra otimiza o tempo de avaliação e realização de laudo dos exames, podendo proporcionar atendimento mais rápido de acordo com a urgência do caso.

• **Atendimento de enfermagem**

O serviço de enfermagem deverá, juntamente com equipe multidisciplinar, desenvolver um trabalho relevante no atendimento à pessoas com deficiência de acordo com suas necessidades, visando a melhoria do acesso, resolutividade, processo de humanização e inserção nos serviços de atendimento existentes na APAE ou encaminhamento para recurso da comunidade, realizando ações que tem por objetivo oferecer melhoria da qualidade de vida desses atendidos e também de sua família. Também, assistência a equipe de funcionários quando houver necessidade.

Para o cumprimento destas intervenções durante a prática profissional de enfermagem deveremos otimizar o serviço e buscar qualificá-lo cada vez mais. As intervenções devem ser realizadas de acordo com a necessidade do usuário e sua família. Assim, manter o serviço já prestado e buscar novos métodos de orientação e cuidados, como:

- Acompanhamento em consulta médica, de diferentes especialidades, e pronto socorro quando necessário.

Os acompanhamentos deveram ser dentro ou fora da entidade, quando houver disponibilidade e consentimento dos responsáveis, com o intuito de conhecimento do caso, tirar dúvidas e trazer informações sobre o caso quando acompanhamento fora. Também, auxiliar e orientar a família quando apresentarem dúvidas sobre os cuidados

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

que deveram ser prestados. Controle de exames, administração de medicação, fornecimento de receitas, controle de encaminhamentos, entre outros itens que ajudaram o paciente e família.

- Auxílio na alimentação.

Será realizado o auxílio na alimentação via oral sempre que necessário ou requisitado. Via sonda diariamente em número e quantidade designados pelo setor de nutrição responsável. Avaliando, nos dois casos, as condições da alimentação e intervir quando necessário.

- Administração de medicamento.

A enfermagem é responsável pelo controle e administração correta de medicações no período em que os alunos estiverem na responsabilidade desta OSC, sendo essas via oral, subcutânea ou intramuscular, diariamente, conforme prescrição médica.

- Anotação em prontuário.

Manter atualizado, de forma organizada.

- Entrega de receitas.

Receitas feitas pela Neuropediatra da entidade.

- Verificação de glicemia e temperatura.
- Contato e orientação

Os contatos quando necessários para informação com solicitante e agendamento de consulta médica.

- Curativos limpos.
- Encaminhamento para especialidades médicas.
- Realização de troca de fraldas, auxílio nas eliminações fisiológicas e banho quando necessário.
- Visita domiciliar e/ou hospitalar.
- Orientação de enfermagem.
- Participar de reuniões gerais desta OSC.
- Participar de reuniões de equipe técnica.
- Participar de reuniões e capacitações juntamente com a rede sócio assistencial.

- Participação no Conselho Municipal de Saúde.
- Continuar o Plano Terapêutico Singular Individual dos alunos.

Para o ano de 2018, procurar realizar para complementar o serviço:

- Realizar projeto de ação educativa, tanto para os alunos quanto para educadores, procurando também estender aos familiares.
- Retornar o acompanhamento semanal do controle de pressão arterial dos alunos maiores de 30 anos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

• **Atendimento de fonoaudiologia**

Objetivo Geral:

Promover a saúde, prevenção, realizando avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da função cognitiva, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição.

Objetivo Específico:

Buscar uma forma de Comunicação funcional (compreensão e expressão) para a conquista da autonomia e a melhora da qualidade de vida;

Estimular a Linguagem oral e escrita, mas quando necessário usar também outras formas de comunicação como LIBRAS ou fichas de Comunicação Alternativa, sempre dando atenção as expressões faciais e gestos corporais.

Habilitar/reabilitar funções neurovegetativas como a respiração, sucção, mastigação e deglutição.

Trabalhar a aquisição e desenvolvimento da Leitura e Escrita, estimulando o interesse pela aprendizagem (escolar), mostrando sua importância.

Buscar a Inclusão, a integração social e profissional (direitos e deveres).

Público alvo: alunos da entidade (de 0 a 20 anos) e munícipes (de 12 anos a 17 anos e 11 meses) do projeto "Vida e Saúde" com a Prefeitura de Brotas.

• **Fisioterapia**

A fisioterapia tem como objetivo avaliar os déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia para 2018 é proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida ao paciente. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando familiares e professores responsáveis, para que assim eles também colaborem com o tratamento.

Daremos continuidade ao uso do Método PEDIASUIT, como complemento do tratamento proposto. O PEDIASUIT é um espaço lúdico para a promoção de fins

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

terapêuticos, onde a criança vai desenvolver o relacionamento com as pessoas e com objetos e, dessa forma, trabalhar as atividades cognitivas, aspectos perceptivos e as atividades de vida diária.

Esse método é uma abordagem holística para tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas de uma criança. Todo o procedimento tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos. É um programa que estimula o crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança comprometida. Trabalha a eliminação de reflexos patológicos e o estabelecimento de novos padrões de movimentos corretos e funcionais.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Anamnese com os pais;
- Avaliação;
- Reavaliação bimestral, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da criança;
- Planejamento dos tratamentos;
- Anotações das evoluções;
- Atendimentos individuais e em grupos de no máximo 3 pessoas;
- Atendimento dos alunos da sala de estimulação juntamente com a professora de educação física uma vez por semana;
- Orientações aos pais, professores e monitores sempre que necessário;
- Participações em reuniões da equipe técnica;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e atividades de vida diária;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

• Terapia Ocupacional

Juntamente com a Equipe Multidisciplinar, o setor de Terapia Ocupacional tem como objetivo geral para 2018, o atendimento aos três programas de atuação da APAE: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, tendo como objetivo promover a recuperação e reabilitação biopsicossocial do indivíduo, aproximando-o ao máximo do normal, favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, primando pela independência.

Para as classes de EJA (Educação de Jovens e Adultos), dar continuidade aos trabalhos com a aplicação do Currículo Funcional, visando torná-los independentes nas Atividades de Vida Diária, Instrumentais ou Prática e Atividades de Vida Diárias Básicas e desenvolvimento de habilidades e investigação de aptidões, podendo assim traçar o perfil de cada aluno e determinar assim a possibilidade de profissionalizar e ingressá-lo no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Anamnese com os pais;
- Avaliação;
- Reavaliação periódica com objetivo de acompanhar o desenvolvimento;
- Planejamento dos tratamentos (Plano de Atendimento Individual);
- Anotações das evoluções;
- atendimentos individuais;
- Encaminhamento a outros profissionais, quando necessário;
- Orientações às professoras, monitores e pessoal de apoio (demais funcionários);
- Participação em reunião da Equipe Técnica para estudo de casos e levantamento de hipótese diagnóstica;
- atendimentos grupais, visando o desenvolvimento das habilidades e a independência para as Atividades da Vida Diária e Atividades da Vida Prática;
- Participação nos Projetos desenvolvidos fora da sala de aula, buscando a socialização e a inclusão social dos alunos;
- Oficina de Artesanato: desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, artísticas e da autoestima dos alunos;
- Orientações aos pais, visando à independência e autonomia dos alunos;
- Visitas domiciliares, com orientações e capacitação dos responsáveis para o trabalho continuado em casa;
- Grupo de Pais, voltado à captação de uma rede de voluntários;
- Parceria com as empresas, visando colocação dos alunos capacitados no mercado de trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Capacitação e formação de uma rede de voluntários na comunidade, visando a EXPO APAE ARTES.

• Atendimento de Psicologia

Em 2018 o setor de psicologia dará continuidade ao trabalho iniciado em anos anteriores, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos, bem como, trabalhar no apoio e orientação das famílias para estabelecimento de metas de aquisição e melhora das habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequadas à realidade de cada contexto sociofamiliar, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O setor de psicologia contará com uma psicóloga que atuará em parceria com uma equipe multidisciplinar, realizando atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos já citados através de uma conduta ética e efetiva.

No setor serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. atendimentos:

Anamnese;

Avaliações Psicológicas;

Entrevistas com os Pais e/ou Responsáveis;

Atendimentos psicológicos individuais e grupais a alunos da Escola de Educação Especial e a adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses do Projeto Vida com Saúde que a OSC mantém em parceria com a Prefeitura do município;

2. Orientações à Família:

Encontros com os Pais e/ou Responsáveis para orientá-los sempre que necessário;

Visitas domiciliares.

3. Atuação na Escola de Educação Especial:

Assessoria à Equipe Pedagógica, orientando em todo o processo de ensino, sobre desenvolvimento e conduta dos pacientes, assim como sobre temas relacionados à sexualidade, relacionamento interpessoal, entre outros.

Reunião com Professores;

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Reunião com Equipe Pedagógica;

Acompanhamento por 6 meses de ex-alunos da Apae, inseridos no ensino regular; auxiliando na inclusão escolar;

4. Equipe Multidisciplinar:

Reuniões com a Equipe Técnica com o intuito de discutir casos, bem como realizar orientação sempre que necessário sobre desenvolvimento e condutas;

5. Reavaliações e Encaminhamentos:

As reavaliações serão realizadas quando necessário;

Os encaminhamentos serão feitos quando necessário, objetivando melhor resolutividade para o caso.

6. Aprimoramento Profissional:

Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras e Conferências.

7. Eventos:

Participação em eventos realizados pela instituição;

Participação em eventos promovidos pela rede socioassistencial do município;

8. Parcerias:

Reuniões com a rede socioassistencial do município e participação como membro efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Ministrar palestras socioeducativas sobre temas pertinentes a atuação da APAE.

• Atendimento de Nutrição

No ano de 2018 o serviço de nutrição da Apae está programado para atender 78 alunos, sendo 46 no período da manhã, os quais realizam três refeições diárias na entidade, café da manhã, colação e almoço, e 32 no período da tarde, horário em que recebem um lanche.

Para a execução do serviço o setor continuará com três funcionárias, sendo uma nutricionista, uma cozinheira e uma instrutora de culinária. O departamento de nutrição permanecerá oferecendo uma alimentação saborosa, saudável e equilibrada, procurando



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

constantemente agradar a clientela e priorizando sempre a higiene e segurança alimentar.

Em função dos resultados positivos obtidos em 2017 o Projeto Oficina Culinária Inclusiva será retomado no próximo ano, no período da tarde, atendendo crianças, adolescentes e adultos, contribuindo com o currículo funcional utilizado na entidade e com a formação de bons hábitos alimentares dos alunos e dos familiares, além da estimulação de hábitos de higiene na manipulação de alimentos.

O setor de nutrição dará continuidade aos trabalhos já executados ou iniciados em 2017.

Objetivo:

- Oferecer refeições gerais e específicas, nutricionalmente equilibradas, saborosas, com qualidade higiênico sanitária e que satisfaçam a clientela usuária.
- Montar cardápios nutritivos para planejamento de compras do setor e para organizar a rotina na cozinha.
- Realizar fechamento mensal de gastos e notas do setor.
- Desenvolver projetos onde possam apresentar, aos pais, informações sobre alimentação saudável, práticas culinárias de baixo custo e nutritivas para enriquecer o cardápio familiar.
- Monitorar mensalmente o estado nutricional dos alunos.
- Planejar e executar aulas de Educação Nutricional nas salas de aula.
- Atender no ambulatório pais ou responsáveis pelos alunos que necessitam de atendimento nutricional.
- Manter atualizado e em ordem os documentos exigidos em Legislação vigente.
- Acompanhar diariamente o momento de refeição dos alunos.
- Realizar visitas domiciliares e desenvolver material para facilitar as informações nutricionais aos familiares.
- Realizar cálculo dietético das refeições oferecidas na entidade.
- Montar o receituário padrão com as fichas técnicas das preparações servidas.
- Participar de reunião técnica.

Ações:

- Treinar periodicamente as funcionárias do setor de alimentação e da oficina culinária, acompanhar e supervisionar o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como a distribuição das refeições, além de buscar novas receitas nutritivas.
- Montar semanalmente o cardápio com variedade, executar as cotações e compras para o setor com abertura de novos fornecedores que ofereçam produtos de qualidade com preços atrativos, levando em consideração as doações recebidas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Organizar as notas do setor recebidas durante o mês, arquivar ordenadamente e encaminhar o fechamento para o setor financeiro para que o mesmo possa se certificar se os valores das notas entregues pelos fornecedores estão corretos.
- Realizar, juntamente com a instrutora de culinária, aulas práticas na oficina para os pais ou responsáveis, desenvolver folder com informações nutricionais para compor as explicações em visita domiciliar e preparar palestra sobre alimentação para o grupo de convivência que acontece na entidade.
- Realizar mensalmente avaliação do estado nutricional dos alunos, através do peso e estatura das crianças e adolescentes e classificar de acordo com as curvas de crescimento da OMS, aferir peso e circunferências dos adultos e classificar segundo o IMC.
- Elaborar e aplicar aulas de Educação Nutricional em projetos individuais, com outros técnicos ou quando solicitado pelo professor, através de filmes, jogos, livros, aulas práticas e visitas da área.
- Realizar atendimento ambulatorial nutricional aos pais ou responsáveis pelo aluno que apresentar necessidade após a classificação do estado nutricional ou quando encaminhado pelo médico de acordo com alguma patologia que necessite de alimentação específica, preparar e entregar o plano alimentar e acompanhar a evolução do aluno.
- Preencher o roteiro de inspeção de boas práticas proposto na CVS 5. Manter arquivados a lista de presença dos treinamentos realizados às funcionárias do setor de alimentação durante o ano, os laudos de limpeza da caixa de água, os resultados da análise da água, os laudos da empresa de dedetização quando realizada na entidade e os exames laboratoriais anuais de cada funcionária do setor exigido em legislação.
- Acompanhar diariamente as refeições servidas incentivando o consumo dos alimentos oferecidos, garantindo a formação de bons hábitos e orientando o professor em relação à quantidade, consistência das preparações, quando houver necessidade, e adequação da dieta.
- Calcular as refeições oferecidas de acordo com a faixa etária e fixar as informações obtidas em local visível aos professores que auxiliam os alunos no momento da refeição.
- Montar um receituário padrão com as fichas técnicas, onde devem conter as receitas, ingredientes e quantidades dos mesmos, com o intuito de facilitar os pedidos de compra e o preparo do número de refeições do dia pela cozinheira.
- Participar das reuniões técnicas quinzenais para acompanhamento, estudo e discussão dos casos com o intuito de que toda equipe multidisciplinar fique informada e opine tecnicamente sobre as ocorrências.

ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES

Visando a qualidade dos serviços prestados, a APAE de Brotas ofertará atendimentos complementares e/ou alternativos, que são opcionais, mas que são significativos no cotidiano da pessoa com deficiência, a saber:

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

• Atendimento no Domicilio

O Atendimento no domicilio será ofertado àquele paciente que é acompanhado pela área da assistência social da APAE e tem demanda de atendimento de fisioterapia. Este serviço é destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla que não possui condições de frequentar os programas ofertados pela entidade, seja pela vulnerabilidade ou em decorrência dos comprometimentos apresentados. Além do atendimento de fisioterapia, os usuários poderão ter acesso a outros profissionais de acordo com a necessidade. Os atendimentos serão realizados numa interface com a área da assistência social e as visitas serão definidas de acordo com o plano de atendimento proposto para cada usuário.

• Atendimento de Exames – ELETROENCEFALOGRAMA

O Eletroencefalograma pode ser útil em todas as idades. Dentre as principais indicações clínicas para realização do exame estão a investigação das diferentes formas de epilepsia, cefaleias, estudo da possível origem cerebral das perdas da consciência e ainda, no controle evolutivo das doenças cerebrovasculares, bem como é possível fazer um estudo quantitativo da atividade elétrica cerebral que associado aos quadros clínicos podem evidenciar a evolução de doenças degenerativas, transtornos psiquiátricos, déficit de atenção e hiperatividade.

A APAE de Brotas conta com um profissional técnico envolvido no exame de eletroencefalograma que operacionaliza o aparelho, e o médico neurologista; especializado em eletroencefalograma digital que analisa e lauda o exame. Portanto, a APAE de Brotas coloca a disposição da comunidade local (0 a 17 anos) e alunos o exame de eletroencefalograma, disponibilizando horários de atendimentos no turno vespertino (15:00 às 18:00 hs) d, mediante pedido da neurologista da entidade.

C. EDUCAÇÃO

O plano de ação da Escola de Educação Especial APAE de Brotas apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio e currículo adaptado. Toda a proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 - de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

O resultado do processo educacional está pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde. Nossa reflexão também é sobre a importância e o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que possam efetivamente apoiar o aluno em busca de sua formação. E a Escola de Educação Especial APAE de Brotas, tem claro sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo. De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho. A educação básica compõe-se de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que estes se subdividem em: Estimulação Precoce, Pré I e Pré II, Séries Iniciais de 1º ao 5º ano, na modalidade Educação Especial.

• Público alvo

De acordo com a legislação vigente, é público alvo da Escola de Educação Especial alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de apoio e plano de ensino individualizado, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização e o pleno exercício de sua cidadania.

• Metodologia

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos serão desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, Datas Comemorativas e do Calendário Cívico, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica. Serão realizadas reuniões semanais envolvendo a Coordenação, e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Individual de Trabalho para cada aluno, onde constarão todas as necessidades específicas e como serão trabalhadas.

No início do ano letivo acontecem as reuniões de pais com a Coordenação e Professores para que possam ser informados sobre os objetivos de cada sala e as estratégias a serem utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorrerão as reuniões de Pais para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias.

Os professores receberão capacitações semanais e no decorrer de todo o ano letivo serão oferecidos oficinas pedagógicas para aprimoramento do trabalho pedagógico. Dentro de conceito do trabalho multidisciplinar, as ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, porém sempre com foco no desenvolvimento pedagógico do educando. Será implantado o modelo teórico do sistema



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

funcional e multidimensional, inclusive com a construção do Plano Individual do Aluno, dentro das seguintes dimensões:

- 1 - **Habilidades intelectuais:** estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.
- 2 - **Comportamento adaptativo:** são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.
- 3 - **Participação, interações e papéis sociais:** aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquista de amigos, e relacionamento sociais diversos.
- 4 - **Saúde:** acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.
- 5 - **Contexto:** conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social. Outra metodologia utilizada consiste na efetivação do trabalho com o Currículo Funcional, que facilitará o desenvolvimento destas habilidades essenciais à participação em todos os ambientes sociais. Pretende-se também buscar o fortalecimento da parceria com a família, pois sem esta, o trabalho desenvolvido pela escola não será efetivado.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, apresentamos uma proposta de ensino para este nível de escolaridade baseada no desenvolvimento da criança dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais. Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, a capacidade de levantarem hipóteses sobre aquilo que querem descobrir e o papel significativo das interações que acontecem entre elas e as outras pessoas e com o ambiente onde vivem. Assim priorizamos a organização dos objetivos, dos conteúdos e das ações didáticas em dois programas e por faixa etária. Toda ação é desenvolvida em dois âmbitos de experiências: formação pessoal e social (identidade e autonomia) e conhecimento de mundo.

ENSINO FUNDAMENTAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

No ano de 2010, a Escola, em observação à Legislação, implantou o Ensino de Nove anos, passando a oferecer as seguintes etapas:

Ensino Fundamental de Nove Anos - segunda etapa da Educação Básica, que se realiza por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social, cuja estrutura operacional - funcional se realiza através da:

a) Escolarização inicial - Ciclo I - 1 ao 5 ano - a partir dos 6 anos
b) Atividade Socioeducacional - 15 à 30 anos. Neste momento histórico para a Educação, surge um novo desafio a construção de um sistema de ensino inclusivo, que oferece às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, com vistas ao atendimento de sua necessidade de aprendizagem e desenvolvimento. É elegível para o ingresso no Ensino Fundamental da Escola de Educação Especial APAE de Brotas:

- Egressos da educação infantil da referida escola e outras instituições;
- Encaminhados pela Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Ensino.
- Com idade cronológica de 6 a 14 anos e 11 meses - 1º ao 5º ano;
- Com idade cronológica de 15 a 30 anos - Sócio Educacional.
- Projetos complementares Associado ao trabalho ora proposto, a entidade ofertará projetos complementares que tem a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos dentro de sala de aula, a saber:

Mickey Mouse - informática escolar: o Laboratório de Informática tem a finalidade de contribuir com os objetivos proposto aos alunos nas diversas áreas do seu desenvolvimento de ensino e aprendizagem, visando a integração do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula das diversas disciplinas através de Softwares Educativos e criativos; desenho e pintura que desenvolvem a criatividade e imaginação.

Educação física escolar - A Educação Física através de experiências de movimento deve proporcionar aos educandos vivências que os preparem para situações do dia-a-dia. Contribuindo para que o aluno conheça seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio e que aprendam a ter espírito de cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.

Musicalização - Proporcionar a vivência musical, utilizando o repertório conhecido pela cultura musical dos alunos, mas também oferecendo novos repertórios, através do trabalho com som, ritmo, danças etc.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Casa Chalé: Dar mais funcionalidade nas AVD's ou AVP's; Promover a autonomia e independência no dia a dia; Incentivar o auxílio nas atividades domésticas; Proporcionar a auto estima; Aprimorar hábitos adequados à mesa.

Horta: A horta apaeana tem como foco principal correlacionar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da instituição, gerando fonte de observação e pesquisa exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educando envolvidos.

Objetivos: • Sensibilizar e conscientizar os usuários de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta.

- Valorizar a importância do trabalho e cultura do homem do campo.
- Utilizar o potencial de cada usuário e desenvolver novas habilidades através de trabalho prazeroso, que proporcione sentimentos de autoestima e realização pessoal.
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados.
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes.
- Comercializar parte das hortaliças, receber encomendas, fazer entregas.
- Propiciar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla uma vida mais ativa, melhorar a comunicação e a relação com os outros, tornando-as mais participativas na comunidade.

•Resultados esperados:

Esperamos a partir das atividades propostas, contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

• Avaliação pedagógica

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno.

c) Currículo Funcional Natural para assistidos acima de 30 anos.

O currículo funcional oferece a oportunidade de aquisição de conhecimento para a vida não alcançado pelo ensino fundamental e pela EJA. Sua ampla abrangência propicia nas condições de promoção da aprendizagem e de desenvolvimento de educando mais comprometidos, necessitando de meios e recursos especiais para superar suas dificuldades e desenvolver seu potencial. Trata-se de um currículo especial, não seriado,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

individualizado e, por esta razão, mais efetivo no alcance dos objetivos e finalidade da educação para essa população específica.

VIII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento tem ficado em torno de 90 usuários, pois atender toda a demanda implica em infraestrutura física e disponibilidade de equipe técnica. Já na área da educação a capacidade de atendimento está em torno de 45 alunos. O público encaminhado para atendimento na entidade tem sido os casos mais comprometidos, exigindo que o trabalho seja realizado em grupos menores.

IX. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Na manutenção dos serviços propostos a entidade prevê utilizar recursos públicos, provenientes de parcerias e subvenções do poder público municipal e estadual, além da contrapartida que será captada junto à sociedade civil, através de eventos, doações, entre outros. Quadro com estimativa de receita para o ano de 2018, nas áreas da assistência social, saúde e educação.

RECEITAS			
ÁREAS DE ATUAÇÃO	ESFERAS/ DEFINENCIAMENTO	FONTES	VALORES
ASSISTENCIA SOCIAL	ESTADUAL		R\$ 34.020,00
	FEDERAL		R\$ 26.030,40
SAÚDE	MUNICIPAL		R\$ 288.102,96
EDUCAÇÃO	MUNICIPAL		R\$ 520.149,63
	ESTADUAL		R\$ 185.085,76
	RECEITAS TOTAIS		R\$ 1.053.388,75



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

X. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Na realização dos serviços ora propostos, a entidade manterá equipe técnica de acordo com as orientações para os serviços realizados na assistência social, saúde e educação. Equipe será composta por coordenadora geral, assistente social, psicóloga, motoristas, terapeuta ocupacional, nutricionista, médica, enfermeira, fisioterapeutas, fonoaudióloga, diretor escolar, coordenador pedagógico, professores especializados em educação especial, professor de educação física, de música, auxiliares de sala e monitor, serviços gerais, auxiliar de cozinha, auxiliar de escritório cozinheira. Os profissionais envolvidos nos serviços serão rateados entre as três áreas de atuação, ou seja, assistência social, saúde e educação.

XI. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A APAE atende Brotas, considerando o princípio da não discriminação de qualquer natureza e os benefícios do atendimento especializado e multiprofissional para as pessoas com deficiência. Na manutenção dos serviços para as pessoas com deficiência da região a entidade buscará apoio financeiro junto ao município e/ou com recursos próprios.

XII. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sendo a APAE de Brotas uma associação de pais e amigos das pessoas com deficiência, na composição da diretoria está representada por voluntários, que participam ativamente nas decisões da entidade. Os usuários também serão estimulados a participar. Para o ano de 2018 a proposta é intensificar estes encontros, onde a participação será estimulada, de forma que possam conversar sobre questões de interesse dos mesmos. Outra forma de estimular a participação será nos grupos com as famílias, espaço aberto ao diálogo, com sugestões e reivindicações. A Diretoria mantém uma gestão democrática e está aberta para receber a todos, com sugestões de melhorias, reivindicações, entre outros. Muitas mudanças são realizadas a partir das sugestões das famílias.

XIII. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados: O número total de usuários e famílias beneficiadas nos serviços socioassistenciais, de saúde e de educação; O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;

O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O plano de trabalho ora proposto será executado pela equipe de referência da área da assistência social, saúde e educação, que terá atuação interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral à pessoa com deficiência. Ressaltamos que os profissionais são a tecnologia dos serviços ofertados, portanto a prioridade da entidade para o ano de 2018 será a manutenção de equipe técnica especializada, no desenvolvimento dos serviços propostos. Outra meta da Diretoria será a busca pela sustentabilidade financeira, pois os custos dos serviços são expressivos e são mais de 90 pessoas com deficiência que utilizam os serviços da entidade, que não podem sofrer prejuízo de continuidade. No cumprimento da missão de prestação de serviços e de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, a entidade buscará a interface das políticas de educação, saúde e assistência social, considerando a importância da integralidade do atendimento. A oferta de serviços destas três políticas públicas, requer atenção no que diz respeito a segregação das contas conforme legislação. As receitas e despesas serão segregadas e o custo com os profissionais comuns às três áreas será rateado, de acordo com orientações legais para entidades do terceiro setor que atuam em mais de uma área.

Brotas, 04 de janeiro de 2018.

Alcino Izzo Junior
Presidente APAE - Brotas

Márcia Regina Gauna
Coordenadora Geral